

**LEI Nº 1.332/2019, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

Denomina de “**JOSÉ PERDIGÃO TAVARES**” Rua na localidade de **BERRA BODE**, no Distrito Sede, neste Município.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua **JOSÉ PERDIGÃO TAVARES**, Logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Berra Bode, no Distrito Sede, que se inicia na Rua Sem Denominação Oficial, e termina na CE 040 Km 23, na localidade de **Berra Bode**, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá afixar no local, Placa indicativa com a nomenclatura prevista no **artigo 1º** desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

### JUSTIFICATIVA

**José Perdigão Tavares**, renomado topógrafo cearense, casado com Maria Socorro Magalhães Tavares, nasceu em Ubajara-CE. Passou a infância e a adolescência na Cidade de Itapipoca e mudou-se para Fortaleza no ano de 1965, onde iniciou sua vida profissional.

Compôs a equipe de engenheiro na Secretaria de Obras do Estado do Ceara – SOEC, atual Superintendência de Obras Hidráulica – SOHIDRA, onde contribui para o crescimento e desenvolvimento do estado do Ceara, através de construção e ampliação de Açudes, Universidade, Estradas e Rodovias.

Faleceu em 2013, onde deixou um legado de honestidade, solidariedade, disposição para o trabalho, alegria, dedicação à família, bons ensinamentos de amor, de respeito e fé.

O referido Projeto de Lei também irá contribuir com o serviço de correspondência dos Correios e da empresa ENEL (antiga COELCE) com a oficialização deste Logradouro.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO  
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.**



**EDSON SÁ**  
PREFEITO MUNICIPAL